

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 79/2022]

PORTARIA GP N. 87, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#), que institui, entre outros colegiados, o Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#):

I - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral (DG);

II - Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);

III - Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);

IV - Manuela Guedes Raggi, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);

V - Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

VI - Neuza Lima Pereira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

VII - Vagner Pereira de Carvalho, representante da Secretaria de Segurança (SEG);

VIII - Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Engenharia (SENG);

IX - Dilson José Couto Filho, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRED);

X - Ana Elisa Ribeiro Ramin, representante da Seção de Apoio à Governança de Aquisições; e

XI - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Gestão Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente